PORTARIA Nº. 60/2016.

De 22 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/02/2016 à 03/03/2016 aos servidores;

DULCILEI XAVIER DE LIMA NUNES, brasileira, portadora do CPF sob o nº 831.300.801.63, servidora no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, devidamente matriculado sob o nº 2181, referente o período aquisitivo de 04/05/2014 à 03/05/2015**.**

LUCIDALVA EVANGELISTA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº. 025.266.141.98, servidora no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, devidamente matriculado sob a matrícula 2202, referente ao período aquisitivo de 16/07/2014 a 15/07/2015

JOSE OTALMIR ALVES DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº. 912.780.661.87,servidor no cargo de MOTORISTA CAT D, devidamente matriculado sob a matrícula 118, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015

WANERIA DE MELLO GELIO, inscrita no CPF sob o nº. 080.163.328.11, servidora no cargo de ODONTÓLOGA, devidamente matriculado sob a matrícula 1626, referente ao período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal